



Número: **5002498-79.2019.4.03.6181**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **9ª Vara Criminal Federal de São Paulo**

Última distribuição : **15/04/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **Epol n 2019.0001425**

Assuntos: **Contrabando ou descaminho**

Objeto do processo: **PLANILHA DE PRESCRIÇÃO: ID 373503787;**

**Prescrição mais próxima: 4 anos - 27/05/2029;**

**Prescrição pela Pena Máxima: 8 anos - 27/06/2033**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PF - POLÍCIA FEDERAL (AUTOR)	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP (AUTOR)	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
Pólo Passivo Indeterminado (REU)	
JUCHAO WANG (REU)	JAKSON FLORENCIO DE MELO COSTA (ADVOGADO)
HUIHONG WANG (REU)	
LINGHUI KONG (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
545111014	27/01/2026 18:10	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**9ª Vara Criminal Federal de São Paulo**

Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, Cerqueira César, São Paulo - SP - CEP: 01410-001  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5002498-79.2019.4.03.6181  
AUTOR: PF - POLÍCIA FEDERAL, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP  
REU: PÓLO PASSIVO INDETERMINADO, JUCHAO WANG, HUIHONG WANG, LINGHUI KONG  
ADVOGADO do(a) REU: JAKSON FLORENCIO DE MELO COSTA - SP157476 ADVOGADO do(a) REU: JULIANE TEIXEIRA LINHARES - SP232235

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 5002498-79.2019.4.03.6181 PERANTE O JUÍZO DA 9ª VARA CRIMINAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A M.M. Juíza Federal, a Doutra MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos do Processo nº 5002498-79.2019.4.03.6181, que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de **HUIHONG WANG**, foi recebida denúncia em 28/05/2025, em face desta ré, como incursa nas sanções do artigo 334 do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-la pessoalmente, por não ter sido encontrada nos endereços constantes dos autos, pelo presente **CITA e INTIMA** a referida denunciada **HUIHONG WANG**, chinesa, casada, filha de CHEN XUEFENG, nascido(a) em 10/01/1978, CPF nº 236.974.098-16, a responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal ficando

ciente de que, caso não ofereça resposta à denúncia ou havendo informação de que não possui condições financeiras para a contratação de um advogado, será nomeado defensor público para oficiar no feito. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como da ré, expediu-se o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF. DADO E PASSADO na cidade de São Paulo/SP, na data da assinatura eletrônica. Eu, Débora Magalhães, Técnica Judiciária, RF 9024, digitei.

**MARIA CAROLINA AKEL AYOUB**  
Juíza Federal Substituta

Edital Edital de citação (12760122)

SEI 0010176-32.2024.4.03.8001 / pg. 3

Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-52 em 27/01/2026 18:47:59

Número do documento: 26012718104457500000529667615

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012718104457500000529667615>

Assinado eletronicamente por: MARIA CAROLINA AKEL AYOUB - 27/01/2026 18:10:44

Num. 545111014 - Pág. 2